

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES (REUTILIZAÇÃO)

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam o 2ºCEB devem fazer a entrega dos manuais escolares, em bom estado de conservação e de modo a permitir a sua reutilização.

A fim de operacionalizar esta entrega de manuais, informo os Encarregados de Educação que estes deverão ser devolvidos ao professor da disciplina durante a última semana de aulas e de acordo com as orientações dadas aos alunos pelos Diretores de Turma.

Ainda de acordo com o ponto 2.2 do já citado despacho, a entrega dos manuais escolares que não permita a sua reutilização, impede a emissão do vale ao Encarregado de Educação dos manuais equivalentes para 2019/2020.

EBS Quinta das Flores, 30 de maio de 2019

O Diretor

(Lúcio Manuel Fernandes de Oliveira Pratas)